

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS E RESULTADO DE MÉRITO LITERÁRIO APÓS RECURSOS

(Item 8 do Anexo VI do Edital nº 014/2026)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nos dias 08 a 13 de setembro de 2026, a Comissão de Seleção instituída para condução do Edital nº 014/2026 – “Meu Primeiro Livro” – Edição 2026, promovido pela Fundação Cultural de Itajaí, com fundamento no art. 5º da Lei Municipal nº 7.320/2021, reuniu-se de forma colegiada, por meio eletrônico, com a finalidade de apreciar os recursos de mérito literário tempestivamente interpostos no período de 01 a 04/09/2026 (item 6 do Anexo VI do Edital) contra o Resultado Preliminar de Mérito Literário divulgado em 31/08/2026.

A presente ata é lavrada e publicada em Itajaí/SC, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao item 8 do Anexo VI do Edital, que determina a divulgação do resultado de mérito literário após a análise dos recursos nesta data.

1.1. Membros da Comissão de Seleção presentes

Pareceristas técnicas responsáveis pela avaliação individual de mérito literário e pelo julgamento colegiado dos recursos, nos termos do item 5.5 do Edital:

- Luciana Tiscoski — Parecerista convidada, edital 003/2025
- Mariana S. Feitosa — Representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais
- Maria Luiza Féres do Amaral — Representante da Fundação Cultural de Itajaí

Também presentes, em apoio à condução dos trabalhos:

- Elisabete Laurindo de Souza – Superintendente Administrativa das Fundações
- Isabela Nila Lopes Pereira – Coordenação e Secretaria da Comissão, responsável pela sistematização das decisões e pela lavratura desta ata.

2. OBJETO

A presente ata tem por objeto: (i) registrar o julgamento colegiado, pela Comissão de Seleção, dos recursos de mérito literário tempestivamente interpostos na plataforma Prosas; e (ii) divulgar o Resultado de Mérito Literário após a análise dos recursos, nos termos do item 8 do Anexo VI do Edital, consolidando a nova ordem de classificação decorrente das decisões proferidas.

3. RECURSOS RECEBIDOS E JULGADOS

Foram recebidos e apreciados 5 (cinco) recursos, todos tempestivos, relativos às seguintes propostas desclassificadas no Resultado Preliminar de Mérito Literário. O quadro a seguir resume a decisão e o efeito de cada recurso sobre a média final da respectiva proposta:

Nº	Proponente	Título	Decisão	Média Prelim.	Média Pós-Rec.	Situação
01	Joana do Nascimento	O Livro Favorito de Alguém	Deferido parcialmente	58,17	60,50	Passa a classificada
03	Thiago Scolari Chab dos Santos	A Flor Solitária	Indeferido	38,00	38,00	Mantida desclassif.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 014/2026
“MEU PRIMEIRO LIVRO” — EDIÇÃO 2026

Nº	Proponente	Título	Decisão	Média Prelim.	Média Pós-Rec.	Situação
07	Antônio Humberto Noronha Pereira	A Árvore que Morava na Praça	Provimento parcial	59,00	59,33	Mantida desclassif.
12	Frederico Leutz dos Santos	Transmutação	Acolhido parcialmente	58,10	58,43	Mantida desclassif.
19	Tarcísio Rodrigues Júnior	A Medida da Saudade	Indeferido	57,00	57,00	Mantida desclassif.

4. SÍNTESE DAS DECISÕES

4.1. Proposta nº 01 – “O Livro Favorito de Alguém” (Joana do Nascimento) – Deferido parcialmente. A Comissão identificou erro material de soma aritmética em uma das fichas de avaliação: as notas individualmente lançadas nos critérios totalizam 57,00 pontos, e não 50,00 pontos como constava. Foram também retificados apontamentos equivocados quanto a gênero literário, medida de acessibilidade (audiodescrição) e compatibilidade orçamentária, sem alteração de pontuação nesses critérios, e afastada a marcação de “Desclassificado por Vedação Temática”, por se tratar de erro de preenchimento sem efeito sobre a nota. Com a correção aritmética, a média final passa de 58,17 para 60,50 pontos, superando o mínimo de 60 pontos exigido pelo item 11.3.2 do Edital.

4.2. Proposta nº 03 – “A Flor Solitária” (Thiago Scolari Chab dos Santos) – Indeferido. O pedido de reclassificação de gênero literário (de Romance para Conto) não foi conhecido, em razão da vedação dos itens 1.4 e 2.6.3 do Edital à alteração da proposta original após o encerramento das inscrições. A Comissão registrou, ainda, que mesmo a pontuação máxima no critério de adequação ao gênero seria insuficiente para que a proposta atingisse os 60 pontos exigidos. Pontuação e desclassificação mantidas; média final inalterada em 38,00 pontos.

4.3. Proposta nº 07 – “A Árvore que Morava na Praça” (Antônio Humberto Noronha Pereira) – Provimento parcial. Retificado o apontamento de ausência de indicação de gênero literário (o gênero Romance já constava do formulário) e elevada de 3,0 para 5,0 pontos a nota do critério de qualificação da equipe técnica em uma das fichas, ante o reconhecimento de currículos efetivamente anexados à inscrição. As demais notas foram mantidas. A média final passa de 59,00 para 59,33 pontos, permanecendo inferior ao mínimo de 60 pontos. Desclassificação mantida.

4.4. Proposta nº 12 – “Transmutação” (Frederico Leutz dos Santos) – Acolhido parcialmente. Retificado o gênero literário indicado em uma das fichas (de Romance para Crônica, conforme efetivamente inscrito) e elevada de 0 para 1 ponto a nota de acessibilidade em outra ficha, em razão da previsão de versão digital em PDF pesquisável. Mantidas as demais fragilidades apontadas, inclusive após reapreciação do original sob a ótica do gênero correto. A soma das três avaliações passa de 174,3 para 175,3 pontos, resultando em média final de 58,43 pontos, ainda inferior ao mínimo exigido. Desclassificação mantida.

4.5. Proposta nº 19 – “A Medida da Saudade” (Tarcísio Rodrigues Júnior) – Indeferido. Esclarecido que a marcação de “Desclassificado por Vedação Temática” constante de uma das fichas não correspondia ao fundamento material da decisão — a obra não incorreu em nenhuma vedação do item 2.6 do Edital —, tratando-se de mera seleção de campo do formulário, sem efeito sobre a pontuação. Mantidas as fragilidades técnicas apontadas nos pareceres. Média final inalterada em 57,00 pontos. Desclassificação mantida.

A íntegra da fundamentação de cada decisão consta de documento próprio (“Resposta ao Recurso”), mantido nos autos do processo e disponibilizado individualmente a cada proponente recorrente.

5. EFEITOS SOBRE A CLASSIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 014/2026
“MEU PRIMEIRO LIVRO” — EDIÇÃO 2026

Em razão da retificação da média final da proposta nº 01 para 60,50 pontos, a Comissão registra efeito direto sobre a Cota de R\$ 20.000,00 (2 vagas), na qual a proposta concorre. Das 3 (três) propostas que pleitearam essa cota, as 3 (três) passam agora a atingir a pontuação mínima de classificação — situação distinta da verificada no resultado preliminar, quando apenas 2 (duas) propostas alcançavam o corte.

Observada a ordem decrescente de média, nos termos do item 1.3 do Edital, a nova ordem de classificação da Cota de R\$ 20.000,00 passa a ser: 1º) proposta nº 06, com 76,17 pontos; 2º) proposta nº 01, com 60,50 pontos; e, na condição de suplente, proposta nº 08, com 60,17 pontos.

Em consequência, a proposta nº 08 (“A Árvore que Não Dava Mais Frutos”, de Ana Carolina Ayres Duarte), anteriormente classificada em 2º lugar e contemplada nessa cota, passa à condição de 1ª suplente, por ter obtido, após a retificação, média inferior à da proposta nº 01. Não há alteração na ordem de classificação da Cota de R\$ 15.000,00, tampouco nas demais propostas desclassificadas, ressalvadas as atualizações de média registradas no item 3 desta ata.

6. RESULTADO DE MÉRITO LITERÁRIO APÓS RECURSOS

Consolidada a apreciação dos recursos, a Comissão de Seleção divulga o Resultado de Mérito Literário após a análise dos recursos, nos termos do item 8 do Anexo VI do Edital. Das 23 (vinte e três) propostas habilitadas, 13 (treze) encontram-se classificadas — uma a mais do que no resultado preliminar — e 10 (dez) permanecem desclassificadas.

6.1. Propostas contempladas — Cota de R\$ 20.000,00 (2 vagas)

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Média	Colocação
06	Laura Vitória Chimka	Aline e a Linha	Novela	76,17	1º
01	Joana do Nascimento	O Livro Favorito de Alguém	Poesia	60,50	2º

6.2. Suplência — Cota de R\$ 20.000,00

Em razão do julgamento dos recursos (item 5 desta ata), passa a existir lista de suplência para esta cota:

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Média	Colocação
08	Ana Carolina Ayres Duarte	A Árvore que Não Dava Mais Frutos	Conto	60,17	1º suplente

6.3. Propostas contempladas — Cota de R\$ 15.000,00 (6 vagas)

Classificação inalterada em relação ao Resultado Preliminar de Mérito Literário.

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Média	Colocação
15	Kariani de Almeida Leite	O Tesouro de Joãozinho	Conto	90,10	1º
14	Thiemy Thaina Godoy	As Aventuras do Peixinho Caiçara	Conto	86,90	2º
18	André Luiz Leão Arruda	O Pergaminho	Romance	82,20	3º
21	Alfabile Richardson Santana	Nada Segue Igual	Poesia	81,67	4º
23	Ruana Souza	O Pequeno Livro de Poesia para Quem Odeia Poesia ¹	Poesia	78,83	5º
09	João Garcia Pinheiro Alves	Lembranças	Poesia	74,43	6º

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
 COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 014/2026
 “MEU PRIMEIRO LIVRO” — EDIÇÃO 2026

6.4. Propostas suplentes — Cota de R\$ 15.000,00 (por ordem de chamamento)

Nº	Proponente	Título da Obra	Categoria	Média	Colocação
22	Evandro Soares Ribas	Bee: Entre Mundos ²	Romance	72,67	1º suplente
11	Natanael José Gardini	Sullivan & Méndez ³	Romance	70,43	2º suplente
16	Leandro Adão	Arco-íris Cor de Sangue	Poesia	61,43	3º suplente
04	Jane Cleunice Canani Mees	Da Dor ao Louvor – As Travessias	Romance	60,00	4º suplente

6.5. Propostas desclassificadas

Nº	Proponente	Título	Categoria	Cota (R\$)	Média	Motivo da Desclassificação
20	Yasmin Victória de Souza Lube	Tempo de Sorrir, Tempo de Chorar	Conto	15.000	59,17	Média inferior a 60 pontos; inconsistência quanto ao local de residência do proponente.
07	Antônio Humberto Noronha Pereira	A Árvore que Morava na Praça	Romance	15.000	59,33	Recurso julgado com provimento parcial (item 3 desta ata); média retificada permanece inferior a 60 pontos.
12	Frederico Leutz dos Santos	Transmutação	Crônica	15.000	58,43	Recurso julgado e parcialmente acolhido (item 3 desta ata); média retificada permanece inferior a 60 pontos.
19	Tarcísio Rodrigues Júnior	A Medida da Saudade	Poesia	15.000	57,00	Recurso julgado e indeferido (item 3 desta ata); média inferior a 60 pontos.
02	Clovis Zimmermann	Do Dom ao Tom	Romance	15.000	52,33	Média inferior a 60 pontos; divergência de PF/PJ identificada no cadastro do proponente.
05	Junia Mara da Silva	Infelizmente Verônica	Romance	15.000	50,17	Média inferior a 60 pontos; fragilidades de mérito literário apontadas de forma convergente pelas três pareceristas.
13	Clóvis Dauri de Aviz	Sinais de Ajuda	Crônica	15.000	47,43	Média inferior a 60 pontos.
10	Tauani Caroline Santos França	O Segredo dos Vegetais	Conto	15.000	40,50	Média inferior a 60 pontos.
03	Thiago Scolari Chab dos Santos	A Flor Solitária	Romance	15.000	38,00	Recurso julgado e indeferido (item 3 desta ata); pedido de reclassificação de gênero não conhecido; média inferior a 60 pontos.
17	Raissa Kevenlyn de Freitas Julio	Olhar do Universo	Poesia	15.000	33,33	Média inferior a 60 pontos; desclassificação adicional por descumprimento do item 3.4 do Edital.

7. RESSALVAS E REGISTROS ESPECÍFICOS

¹ Proposta nº 23 — “O Pequeno Livro de Poesia para Quem Odeia Poesia”: mantido o registro do resultado preliminar quanto ao alerta formal de violação da regra de anonimato (item 3.4 do Edital), sem prejuízo à classificação da proposta em razão de sua nota, conforme já constava da Ata de 31/08/2026.

² Proposta nº 22 — “Bee: Entre Mundos”: mantido o registro do erro material sanável quanto à divergência de tiragem, já apreciado na Ata de 31/08/2026, sem efeito sobre a nota.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 014/2026
“MEU PRIMEIRO LIVRO” — EDIÇÃO 2026

³ Proposta nº 11 – “Sullivan & Méndez”: mantida a recomendação de classificação indicativa mínima de 16 (dezesesseis) anos, a ser observada na assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural, caso a proposta venha a ser efetivamente contemplada em razão de chamamento de suplente.

⁴ Proposta nº 08 – “A Árvore que Não Dava Mais Frutos”: em razão do disposto no item 5 desta ata, a proposta passa da condição de contemplada para 1ª suplente da Cota de R\$ 20.000,00, preservando sua classificação (média de 60,17 pontos, acima do mínimo exigido) e a prioridade de chamamento em caso de desistência, inabilitação documental ou desclassificação superveniente de proposta contemplada nessa cota.

Ressalva-se, por fim, que o presente resultado permanece sujeito à fase de habilitação documental prevista no cronograma oficial do certame, somente ao seu término sobrevivendo o Resultado Final e a Homologação (item 14 do Anexo VI do Edital).

8. PRÓXIMOS PASSOS — CRONOGRAMA OFICIAL

Em observância ao Anexo VI do Edital, seguem as etapas já cumpridas (destacadas em cinza) e as etapas subsequentes do certame:

Etapa Processual	Período / Data-limite	Natureza do Prazo
Resultado preliminar de mérito literário	31/08/2026	Publicação da ata e da classificação preliminar
Recursos de mérito literário	01 a 04/09/2026	4 dias corridos, prazo preclusivo assegurado por lei
Julgamento dos recursos de mérito	08 a 13/09/2026	6 dias úteis para deliberação da Comissão
Divulgação do resultado de mérito pós-recursos	14/09/2026	Publicação desta ata e da classificação pós-recursos
Envio da documentação de habilitação	15 a 21/09/2026	5 dias úteis; somente os 8 primeiros colocados, via Prosas
Triagem e habilitação documental	22 a 29/09/2026	Análise de certidões dos 8 primeiros colocados
Resultado preliminar de habilitação documental	30/09/2026	Publicação da lista de habilitados/inabilitados
Recursos de habilitação documental	01 a 04/10/2026	4 dias corridos para recurso contra falhas de certidões
Divulgação do resultado pós-recursos documentais	04/10/2026	Publicação da classificação após recursos documentais
Resultado final e homologação	05/10/2026	Divulgação da lista oficial de contemplados
Assinatura dos Termos de Execução Cultural	06 a 14/10/2026	Coleta de assinaturas dos proponentes contemplados
Repasse financeiro	até 14/11/2026	Limite legal de 30 dias para depósito integral e antecipado
Execução e prestação de contas	15/11/2026 a 15/05/2027	6 meses para execução do projeto e entrega da contrapartida

A documentação de habilitação deverá ser enviada exclusivamente pela plataforma Prosas, no prazo do item 9 do Anexo VI, apenas pelos 8 (oito) primeiros colocados constantes dos itens 6.1 e 6.3 desta ata.

9. ENCERRAMENTO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
COMISSÃO DE SELEÇÃO — EDITAL Nº 014/2026
“MEU PRIMEIRO LIVRO” — EDIÇÃO 2026

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos de julgamento dos recursos, tendo a presente ata sido lavrada por Isabela Lopes e submetida à aprovação e assinatura dos membros da Comissão de Seleção, para os devidos fins e efeitos legais, em especial a publicidade do Resultado de Mérito Literário após a análise dos recursos do Edital nº 014/2026 – “Meu Primeiro Livro” – Edição 2026.

Itajaí/SC, 14 de setembro de 2026.

Luciana Tiscoski

Parecerista — Comissão de Seleção

Mariana S. Feitosa

Parecerista — Comissão de Seleção

Maria Luiza Féres do Amaral

Parecerista — Comissão de Seleção

Elisabete Laurindo de Souza

Fundação Cultural de Itajaí

Isabela Nila Lopes Pereira

Secretária da Comissão de Seleção